

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DEMOCRÁTICA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PIRH DA BACIA DO RIO DOCE¹

ALVES, ANDRÉA BARBOSA*;¹ RABELO, DESIRÉE CIPRIANO²

¹ *Bolsista CAPES, no PPGPS-UFES, assistente social da Prefeitura Municipal de Vitória/ES (andrea.eades@gmail.com)

² Jornalista, doutora em Comunicação Social, professora do PPGPS-UFES (diseree_ufes@yahoo.com.br)

RESUMO

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce destaca-se no cenário brasileiro como uma das experiências pioneiras de elaboração do plano de bacia – uma das competências dos comitês estabelecidas pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Aprovado em 2010, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce) foi elaborado seguindo a diretriz participativa indicada no Termo de Referência (TDR-Doce) que, por sua vez, seguiu as normas legais do País e as recomendações das organizações internacionais de recursos hídricos. Com base na metodologia proposta pelo Guia Prático para Avaliação de Processos Participativos, este trabalho analisa a qualidade democrática do processo em pauta, especificamente em relação ao primeiro grupo de reuniões públicas, realizadas entre os anos 2008-2009. Com base nos dados obtidos nas listas de frequências, as recomendações legais e as convenções internacionais da área, nosso foco foram os critérios relacionados à quantidade e à diversidade dos atores participantes. Em termos quantitativos, verificou-se o frágil engajamento da população na discussão do plano. Em relação à diversidade dos atores no processo, observamos que, apesar do aumento das organizações civis, especialmente as ambientais, a maioria dos participantes nos debates representavam o Poder Público, mas estas participações foram irregulares. Dentre outros aspectos, tais resultados sugerem a necessidade de revisão das formas de comunicação e mobilização social voltada para o fortalecimento da governança e cidadania para as águas.

Palavras-chave: Recursos hídricos, participação social, comitê de bacia hidrográfica.

INTRODUÇÃO

¹ O artigo é baseado na pesquisa de mestrado: *Do termo de referência à elaboração do plano de recursos hídricos: avaliação do processo participativo do comitê de bacia hidrográfica do Rio Doce* desenvolvida no Programa de Pós-Programa de Pós-graduação de Política social da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPS-UFES).

A implementação de políticas públicas norteadas pela participação cidadã é resultado de mudanças na matriz sociopolítica, na qual a centralidade do papel estatal é questionada. Dentre as razões para essas mudanças está a constatação de que os instrumentos de gestão de políticas públicas focados em âmbito setorial, com aporte jurídico, imposto, centralizado e predominantemente burocrático, não têm atendido às demandas da sociedade na sua coletividade (Barbi e Jacobi, 2007). Segundo Espluga e Subirats (2008), não há mais sustentação para crença de que as pessoas que não integram o poder público ou não são detentoras de saberes técnicos sejam incapazes de produzir resultados importantes para os problemas coletivos nos quais estão diretamente envolvidas. Não há como prevalecer a lógica da gestão verticalizada quando “cada vez mais somos confrontados com problemas mais globais e interligados e, portanto, mais difícil de segmentar, definir e dirigir da forma como vínhamos fazendo” (ESPLUGA E SUBIRATS, 2008, p. 1) [tradução nossa].

A participação social brasileira é um campo que suscita inúmeros estudos e pressupõe a compreensão dos cenários históricos que se apresentam ao longo dos anos. Interessa-nos ressaltar que a Constituição Federal de 1988 garantiu a participação de diversos atores da sociedade em diferentes processos de tomada de decisão. Ou seja, o Estado não somente ampliou a participação da sociedade civil nas ações estatais, mas restabeleceu novas relações com essa sociedade. Relações que asseguram “..a participação da população por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 1988, Art. 204).

Mecanismos de gestão colegiada também foram previstos nas políticas setoriais, inclusive na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), Lei nº 9433/1997. Nesse caso, além das normas constitucionais, a chamada Lei das Águas também seguiu as recomendações dos organismos internacionais de meio ambiente. De fato, há várias referências sentido, dentre elas a Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente, realizada em Dublin (Irlanda), em 1992. O documento final do encontro, a Declaração de Dublin, destacou que a reversão de problemas como superconsumo, poluição, secas e enchentes exigia comprometimento político e envolvimento dos níveis mais altos do governo até as menores comunidades. E sugeriu a adoção de novas estratégias de avaliação, desenvolvimento e gerenciamento de recursos hídricos, realizados a partir de alguns princípios, dentre eles a “abordagem participativa, envolvendo usuários, planejadores legisladores em todos os níveis” (CONFERÊNCIA, 1992 b, s/p).

As inovações democráticas implementadas pela PNRH e pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) têm sido objeto de análises que observam a atuação das instâncias como os conselhos e os comitês de bacia hidrográfica (CBH). Entretanto, ainda são poucas as pesquisas voltadas especificamente para os impactos dos processos participativos na implementação dos instrumentos de gestão preconizados pela PNRH, caso do Plano de Recursos Hídricos (PRH).

Este estudo tem como objetivo analisar a qualidade democrática do processo participativo de elaboração do *Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce* (PIRH Doce), conduzido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) e pelos comitês de bacias afluentes, no período de 2008 e 2009. “A Bacia do rio Doce tem uma experiência consolidada no que se refere à mobilização da sociedade em torno das grandes questões relacionadas como os recursos hídricos” (TdR Doce, 2007, p. 18). O PIRH Doce é considerado uma experiência exitosa em matéria de participação e articulação entre o comitê interestadual da bacia do rio Doce, os nove comitês estaduais atuantes na área de abrangência da bacia, os órgãos gestores IEMA/ES e IGAM/MG e a ANA (ANA, 2013).

Para desenvolver essa análise utilizamos alguns dos indicadores propostos pelo Guia Prático para Avaliação de Processos Participativos (OIDP, 2009), do Observatório Internacional de Democracia Participativa/Instituto do Governo e Políticas Públicas da Universidade Autônoma de Barcelona (Espanha). O referido Guia Prático é um dos resultados do Programa de Cooperação descentralizada entre Europa e América Latina para a construção de novos observatórios locais de democracia participativa e a criação de indicadores de avaliação da qualidade das experiências participativas nas cidades.

O Guia é estruturado em cinco critérios avaliativos: coordenação do processo, quem participa, sobre o que se participa, como se participa e as consequências e resultados do processo. A cada um desses critérios são apresentados indicadores para serem aplicados. O mesmo guia foi utilizado para fundamentar a metodologia elaborada pela Diretiva Quadro da Água (DQA), da União Europeia, no ano 2000, que incluiu a participação social em diferentes graus no planejamento e gestão da água, objetivando a intensificação democrática. A DQA estabeleceu um importante marco comunitário de atuação no âmbito da política de águas, cujo resultado final constituiu-se numa reforma importante da legislação europeia (ESPLUGA; SUBIRATS, 2008).

Segundo Parés e March (2013), responsáveis pela construção da referida metodologia, as mudanças que estão sofrendo as sociedades atuais nos últimos anos transformam também suas formas de participar. Daí a relevância deste tipo de avaliação, capaz de identificar as fortalezas e debilidades dos processos participativos e discernir as experiências de qualidade daquelas que não são. Para os autores, em tempo de complexidade das atuais sociedades, o eixo central da avaliação de qualquer processo participativo deve ser a qualidade da deliberação, o contexto e a forma como ele ocorre.

Tratando inicialmente do contexto, o ponto de partida desta avaliação é o documento *Termo de referência para a elaboração do plano integrado da bacia hidrográfica do Rio Doce e para os planos de ações de recursos hídricos das bacias afluentes ao rio Doce* (TdR-Doce). Em geral, os termos de referência correspondem a um contrato do poder público e a empresa encarregada pela realização dos levantamentos técnicos, realização dos debates e definição das propostas. No caso do TdR-Doce, visando garantir e ampliar a participação dos atores envolvidos com a gestão das águas do território, os princípios gerais do documento foram negociados entre os CBHs do Rio Doce e das bacias afluentes e a empresa contratada (TdR-Doce, 2007; Rabelo et al., 2012). Assim, previu-se uma metodologia objetivando a mobilização social e a participação pública em todas as fases de elaboração do plano.

A metodologia proposta indicava três vertentes de participação: a reunião de partida marcaria o início das atividades com a mobilização dos atores; o Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT) exerceria um papel executivo de informar e discutir as etapas de elaboração do plano com todos os comitês envolvidos e aprovar os produtos; as reuniões públicas deveriam ser realizadas em consonância com cada etapa de elaboração do Plano de recursos hídricos de bacia (diagnóstico, prognóstico, metas e programas), para apresentar os trabalhos realizados e resultados alcançados, esclarecer dúvidas, realizar debates e acolher sugestões. O desenho metodológico do TdR Doce previa um total de 30 reuniões públicas, divididas em três séries de dez reuniões que deveriam ser realizadas nas cidades das nove bacias afluentes e uma para toda a bacia, que corresponderia ao CBH Doce.

Neste trabalho, a análise da qualidade democrática do processo está focada nas reuniões públicas, especificamente no primeiro conjunto das reuniões que corresponderam à etapa do Diagnóstico. Recorrendo à metodologia sugerida por Guia Prático (OIDP, 2009)

para a estruturação dos indicadores avaliativos, nos centramos nos sujeitos dos processos participativos, considerando a quantidade e a diversidade dos participantes. Nesse sentido, consideramos o contexto institucional-legal² (Lei nº 9.433/97) e a possibilidade dos dados. Os levantamentos foram feitos com base nas listas de frequências das reuniões e nos cartazes de divulgação desses encontros. Confrontando esses dados com as recomendações das organizações internacionais, das orientações legais da PNRH e do próprio TdR Doce é possível fazer uma avaliação da qualidade democrática alcançada no processo de elaboração do PIRH Doce.

Resultado e análises

Conforme planejado no TdR Doce, no primeiro conjunto de reuniões públicas deveriam acontecer dez reuniões quando seria apresentada a primeira etapa de elaboração do Plano, o diagnóstico. O levantamento dos registros relativos a esse primeiro conjunto indica que aconteceram apenas sete reuniões realizadas entre novembro e dezembro de 2008, em seis municípios (Ponte Nova, Itabira, Manhuaçu e Governador Valadares, em Minas Gerais, e Afonso Claudio e Colatina, no Espírito Santo), com a presença de 201 participantes. Do total das sete reuniões, não obtivemos as listas de frequência das duas realizadas no Estado do Espírito Santo. Seguindo as orientações do Guia (OIPD, 2009), nos cálculos quantitativos da participação cada nome de pessoa ou organização foi considerada apenas uma vez, independente de sua presença em mais de uma reunião. O cálculo do índice de participação em relação à população do território não considerou as duas regiões que não forneceram a lista de frequência. A tabela abaixo sistematiza os dados identificados.

Quadro 1. Número de participantes do primeiro conjunto de reuniões públicas do PIRH-Doce

Nº	Data	Local	UPGRHs	Número de participantes
01	24/11/08	Ponte Nova/MG	DO1 CBH rio Piranga	32
02	25/11/08	Itabira/MG	DO2 CBH rio Piracicaba e DO3 rio Santo Antônio	53
03	26/11/08	Manhuaçu/MG	DO5 CBH rio Caratinga e DO6 CBH Águas do rio Manhuaçu	47
04	*27/11/08	Governador Valadares/MG	DO4 CBH rio Suaçuí	31
05	27/11/08	Governador Valadares/MG	CBH Doce	38
06	03/12/08	Afonso Claudio/ES	CBH rio Guandu	?
07	04/12/08	Colatina/ES	CBH rio Santa Maria do Doce e CBH rio São José	?
TOTAL DE PARTICIPANTES:				201

Fonte: IBIO AGB Doce, lista de frequência (2015). *Foram computadas 02 reuniões no mesmo dia e local, mas em horários diferentes contemplando o CBH do Rio Suaçuí e o CBH Doce.

Para a análise dos dados acima, aplicamos os indicadores de avaliação da qualidade democrática (OIDP, 2009) relativos aos sujeitos dos processos participativos, considerando sua quantidade e diversidade. Em tese, quanto maior o número de participantes, mais

² A lei das Águas, em seu artigo 38 estabelece a composição dos Comitês de Bacia Hidrográfica: I – da União; II – dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas área de atuação; III – dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação; IV – dos usuários das águas de sua área de atuação; V- das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia (BRASIL, 1997).

qualidade terá o processo participativo. Mas essa análise deve levar em conta a relação entre os *participantes reais e potenciais* do território de abrangência do processo. Nesse caso, os *participantes reais* são aqueles que assinaram as listas de frequência. Os *participantes potenciais* seria toda a população residente na bacia, tendo em vista que este critério de escolha se baseia na afirmação assumida pelo TdR Doce (2007, p. 22), de que as reuniões públicas são um importante instrumento de mobilização para se obter "...a participação de todos os interessados".

Considerando que a população residente na bacia do rio Doce era de aproximadamente 3.295.000 habitantes e estava distribuída em 229 municípios, sendo 203 mineiros e 26 capixabas (PIRH Doce, 2010), referenciamos como *participantes potenciais* o número total de habitantes de toda bacia, tendo como fonte o PIRH Doce (2010), cujos dados básicos foram retirados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos, 1980, 1991, 2000 e Contagem Populacional de 2007. Ao relacionar o número de *participantes reais* (201) do primeiro conjunto de reuniões públicas e com siderar os 3.295.000 habitantes como *participantes potenciais*, verificamos o percentual de participação de 0,006% (seis milésimos por cento), ou seja, menor que 1% da população de referência.

Mesmo com a possibilidade de acesso disponibilizada no desenho metodológico do TdR Doce (2007), na prática, reconhecemos que esse percentual de participação apresentado está aquém do aceitável. Tomamos como referência, os dados avaliativos das experiências de processos participativos dos Orçamentos Participativos (OPs), um mecanismo através do qual a população toma decisões ou contribui para a tomada de decisões sobre o destino de determinados recursos públicos disponíveis. Segundo a UN-Habitat (2004), as taxas de participação dos OPs variam entre 1% e 15% da população que vota (em geral acima de 16 anos). São considerados excepcionais, os casos de participação com percentual maior de 15%.

Essa quantidade pode ser ainda menor se eliminamos da lista de presença os chamados participantes compulsórios, caso daqueles que auxiliam na coordenação do processo, fossem da empresa contratada fossem do GAT.

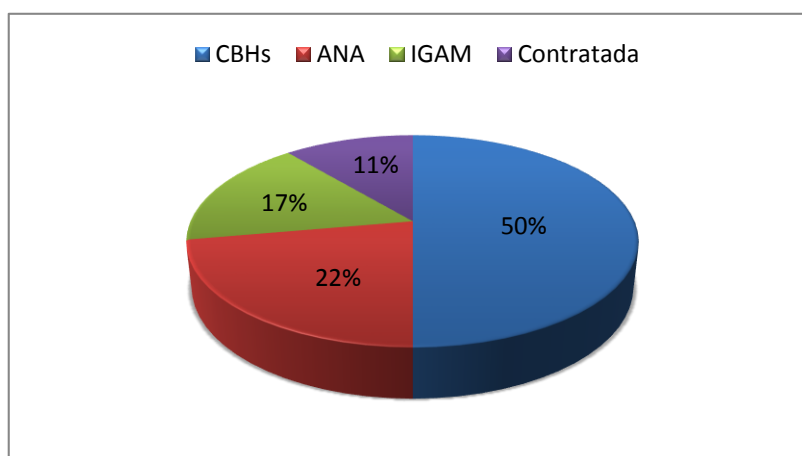


Figura 1. Representação dos participantes compulsórios – 1º Conjunto de Reuniões Públicas

Do total de 201 participantes identificados, 18 estão fora, classificados como participantes compulsórios. Ou seja, essa categoria corresponde à 8,95% dos participantes do primeiro conjunto de reuniões públicas. Desse grupo, 50% eram representantes dos CBHs, 22% da ANA, 17% do IGAM e 11% da contratada.

Segundo Parés y March (2013) este tipo de avaliação quantitativa permite várias reflexões sobre as condições em que foi feito o processo. O TdR Doce não detalha com clareza como se daria a comunicação e divulgação desses eventos, mas prevê como um dos produtos a confecção de 2200 cartazes para a divulgação do plano. Os relatórios analisados indicam que a mobilização da sociedade foi realizada através de cartazes com a programação das reuniões, sob a responsabilidade da contratada e muito centrada na participação técnica. Outro fator observado é que a metodologia do TdR Doce propunha claramente a intenção de ir além da mera informação básica, quando realizou as reuniões públicas em etapas (diagnóstico, prognóstico e programas/metas/ações) para que o plano fosse elaborado, apresentado e discutido. Ou seja, propunha-se a deliberação coletiva.

Essa lógica se confirma quando analisamos as atas das reuniões do GAT (CBH Doce, 2015). Em 24 de julho de 2008, o grupo abordou a questão da mobilização, sob o âmbito da divulgação/discussão das informações nos espaços das Câmaras Técnicas e nos comitês, utilizando contatos com a imprensa local. Na 5ª reunião do GAT, em 16 de outubro do mesmo ano, registra-se a preocupação do grupo com a importância da efetivação das reuniões públicas para preservar os debates e sugestões em cada uma delas, bem como o fortalecimento dos comitês envolvidos. Já na 7ª reunião, que aconteceu em 29 de janeiro de 2009, logo após a realização do 1º conjunto de reuniões públicas, infere-se que o GAT demonstra preocupação como o processo participativo ao registrar que havia sido feitas avaliações escritas com os presentes e que o resultado havia possibilitado "...identificar os aspectos considerados relevantes para serem discutidos e melhorados, como a divulgação e a realização de reuniões conjuntas".

Ainda de acordo com Parés e Castellà (2009), outro indicador da qualidade democrática de um processo participativo refere-se à diversidade dos sujeitos envolvidos. Para isso é preciso avaliar a diversidade das instituições atuantes nos respectivos territórios, focando especialmente naquelas interessadas no assunto discutido (OIDP, 2009, p. 36). O levantamento e análise do perfil das organizações participantes resultou em índices que facilitam a avaliação da diversidade considerando a temática e objetivos do processo e o papel das organizações no contexto social e no modelo de gestão preconizado pela PNRH.

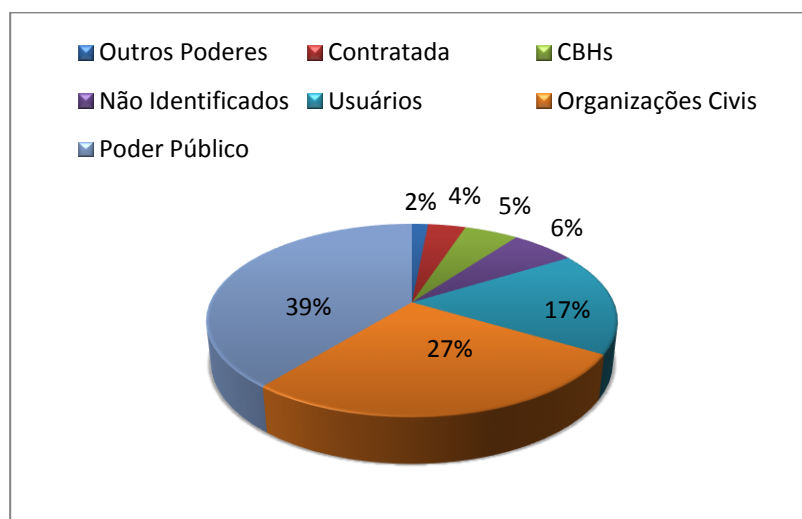


Figura 2. Diversidade dos participantes considerando o papel/posição na gestão da PNRH

Os dados acima apontam para uma maioria originária do Poder Público/organizações do Estado (39%), considerando as três esferas: o federal, o estadual e o municipal. Ou seja, apesar dos esforços por envolver os diversos atores/seguimentos na governança da água, o

debate e tomada de decisões nessa temática ainda são conduzidos e/ou induzidas majoritariamente pelo Poder Público. Entretanto, desde a promulgação da Lei nº 9433/1997, a gestão dos recursos hídricos vem trabalhando na lógica da integralidade. O marco legislativo busca implementar um novo paradigma de gestão compartilhada, sendo significativa os 27% de representação geral das organizações civis e os 5% dos representantes dos CBHs. Outro fator importante é o índice de 17% de usuários, que inclui usuários públicos como os Serviços Autônomos de Água e Esgoto que são autarquias da esfera pública municipal ou estadual.

Considerando as concepções de governança da água e participação preconizadas pelas convenções internacionais e as normas brasileiras, em especial em relação aos processos de elaboração dos planos de recursos hídricos da bacia, buscamos traçar o perfil e a diversidade dos 27% dos atores identificados como organizações civis (Figura 2). Essa avaliação é importante tendo em conta que os interesses e influências desses representantes contrabalançam-se com os da representação governamental. E os CBHS são instâncias deliberativas.

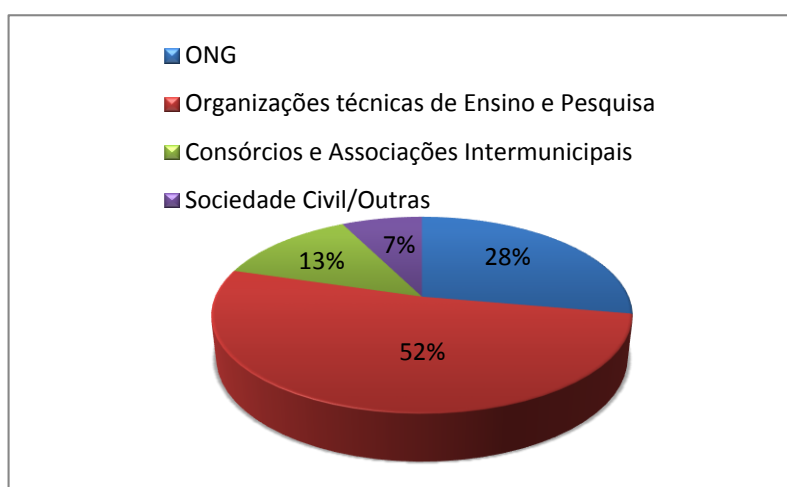


Figura 3. Demonstrativo da diversidade das Organizações Civis

Com base no levantamento da lista de frequência, verificamos que 52% das representações das organizações civis originam-se de organizações técnicas ou de ensino e pesquisa – muitas delas ligadas ao Estado. Ou seja, trata-se de atores com um claro perfil técnico-científico, cujos interesses muitas vezes confundem-se com os do Estado. Os outros 28% desse grupo provêm de organizações não governamentais (ONGs) com distintos perfis e interesses. Esses dados possibilitam leituras distintas: por um lado, a expansão das instituições participativas no Brasil, não garantem a ampliação e diversidade dos atores, para além daqueles formalmente envolvidos nos processos (caso das organizações técnico-científicas). Por outro, “a percepção dessas heterogeneidades [caso das organizações não governamentais] chama a atenção para a necessidade de se compreender o atual quadro com o devido equilíbrio entre o entusiasmo e a cautela” (IPEA, 2010, p. 582). De fato, a escassa participação pública dos cidadãos tem sido apontada como o principal obstáculo à elaboração de políticas sustentáveis de recursos hídricos em 60% dos 15 países de América Latina e Caribe pesquisados pela OCDE. O que é agravado devido à denominada “brecha de capacidades” dos atores locais em relação à governança multinível da água (AKHMOUCH, 2012).

O outro indicador do Guia (OIDP, 2009) para avaliar a diversidade refere-se ao percentual de um determinado coletivo ou grupo social. A avaliação é feita ao comparar o percentual de determinados grupos participantes com o percentual desses mesmos grupos

na sociedade de referência. A gestão integrada de recursos hídricos preconizada pelos organismos nacionais e internacionais de meio ambiente requer a percepção de gênero, pois entende que a mulher tem participação efetiva e abrangente em todos os níveis de tomada de decisão, considerando as diferentes sociedades e culturas (PNUD, 2008). Além disso, as mulheres exercem um papel central na provisão, gestão e proteção da água, conforme um dos quatro princípios de Dublin (1992). Nessa mesma linha, a Agenda 21 Global destaca que os planos de ação de desenvolvimento sustentável devem conter estratégias para integrar a mulher de forma plena e equitativa em todas as atividades relativas ao manejo do ecossistema e no controle da degradação ambiental (AGENDA 21, 2001). Por essa razão estabelecemos um recorte para identificar a presença das mulheres no primeiro conjunto de reuniões públicas de elaboração do PIRH Doce.

Os dados mostram que, no processo em análise, a participação de mulheres foi de 37% em relação ao total de presentes no primeiro conjunto de reuniões públicas. A presença do sexo masculino (56% nesse conjunto de reuniões públicas) ainda predomina, mesmo que o debate sobre recursos hídricos reconheça o papel da mulher e a necessidade de incorporá-las na gestão, a participação feminina, nos processos de planejamento e tomadas de decisão, ainda é pequena, num universo ainda preponderante masculino, evidenciando a hierarquização das posições e papéis ocupados. Entretanto, podemos avaliar positivamente esse dado quando se considera o contexto sócio histórico brasileiro em relação à mulher, seja no mercado seja na política.

Considerações finais

A partir da análise da documentação e da literatura, este estudo reconhece o esforço dos CBHs do Rio Doce e afluentes para garantir a participação pública na gestão dos recursos hídricos. Em linhas gerais, em sua proposta de elaboração do Plano de Recursos Hídricos, o TdR Doce traduziu as concepções sobre participação na governança da água das convenções internacionais e da legislação brasileira e reafirmou os CBHs como instâncias decisórias e buscando o envolvimento dos atores da bacia (RABELO et al., 2013, p.13).

Ao analisarmos um processo participativo, observamos questões relacionadas aos aspectos institucionais da democracia e que perpassam pelas relações entre a sociedade civil e política, pelas novas formas de associação, pelo território global e local e pelo indivíduo e sociedade (Martins et al, 2008). Embora TdR Doce trouxesse em seu bojo diretrizes para a participação na elaboração do PIRH-Doce, na prática, a análise inicial sobre a quantidade e a diversidade dos atores envolvidos no primeiro conjunto de reuniões públicas do processo de planejamento aponta fragilidades.

Buscando explicações para as fragilidades identificadas, recorreremos a Martins et al (2008) em seu questionamento sobre o potencial de pactuação entre as instituições envolvidas que, com sua gama de interesses diversos, fazem com que tais propostas (nesse caso, de construção de um plano de recursos hídricos) se desloquem para além da realidade local descaracterizando-se como um projeto societário. Para Jacobi (2005), a complexidade dos processos participativos, sobre os quais pesam fatores políticos, econômicos e culturais, acaba favorecendo a um estilo de gestão centrada na lógica sociotécnica. E, se queremos avançar na direção de uma concepção discursiva de espaço público próprio na América Latina, vale lembrar Avritzer e Costa (2004) que sugerem correções que levem em conta a incorporação dos *new publics*, a relevância dos *subaltern counterpublics*, a emergência de *diasporic publics*, a multiplicação dos *deliberative* ou *participatory publics*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Akhmouch A. (2012). Water Governance in Latin America and the Caribbean: A Multi-Level Approach. OCDE, Regional Development Working Papers, 2012. Disponível em: <<http://www.oecd.org/governance/regional-policy/50064981.pdf>. > Acesso em 02/06/15.
- Agência Nacional de Águas ANA (2013). Plano de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água/Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos. Brasília, v. 5. 73p.
- Agenda 21. (1992). Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Cap. 24. Organizações das Nações Unidas.
- Avritzer L., Costa S. (2004). Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. Dados. Revista de Ciências Sociais 47 (1-25), pp. 703-728.
- Barbi F., Jacobi P. R. (2007). Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. Revista Katál. Florianópolis 10 (1-7), pp. 237-244.
- Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- Comisión Económica para América Latina y El Caribe. (1998) Recomendaciones de las reuniones internacionales sobre el agua: de Mar del Plata a París LC/R.1865/E. Disponível em: < <http://www.cepal.org/cgibin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml/0/4480/P4480.xml&xsl=/drni/tpl/p9f.xsl&base=/drni/tpl/top-bottom.xsl> > Acesso em: 15/07/2015
- Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente ICWE. Princípios de Dublin. (1992) In> World Meteorological Organization. Disponível em: <<http://www.wmo.ch/web/homs/documents/english/icwedece.html>>. Acesso em: 20/09/2010
- Espluga J., Subirats J. (2008). Participación ciudadana en las políticas de agua em Espanã. In: DEL MORAL, L; HERNÁNDEZ-MORA, N (Eds) Painel científico-técnico de seguimiento de la política de aguas. Sevilla: Universidade de Sevilla y Fundación Nueva Cultural del Agua, Disponível em:< <http://www.unizar.es/fnca/varios/panel/53.pdf>>. Acesso em 22 out.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA. (2010). Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília, v. 3. 270p.
- Jacobi P. R. (2005). Comitês de bacias hidrográficas: o que está em jogo na gestão compartilhada e participativa. In *Administrando a água como se fosse importante: Gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Senac São Paulo, p 81-88.
- Manual de Treinamento CAP-NET. (2008). Gestão Integrada de Recursos Hídricos para Organizações Gestoras de Bacias Hidrográficas. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 105p.
- Martins R. A., Vaz J. C., Caldas E. L. (2008). A articulação dos atores e instrumentos de desenvolvimento local no Brasil: um desejo desarticulado?. In *Atores sociais, participação e ambiente*. Porto Alegre: Dacasa Editora,. p. 107-135.

Observatório Internacional de Democracia Participativa OI DP (2009). Guia Prática para la evaluación de procesos participativos. Barcelona.

Organização das Nações Unidas ONU. (2004). 72 perguntas frequentes sobre orçamento participativo. Campanha global pela governança urbana. Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT). Disponível em: <<http://unhabitat.org/books/72-perguntas-frequentes-sobre-orcamento-participativo-portuguese-version/>>. Acesso em 13 mai. 2015.

Parés M., Castellà C. A. (2009). Proposal of democratic criteria for assessing participation processes. In: Participation and Democracy. Assessing the New Democratic Participation Ways. Parés, M. (coord.). Ariel, Barcelona, Generalita de Catalunya, pp. 241–266.

Parés M., March H. (2013). Evaluando la Participación institucional: la “temperatura” de la deliberación y sus consecuencias”. Política y Sociedad 50 (1-29), pp. 565-594.

Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce e Planos de Ação para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no âmbito da Bacia do rio Doce PIRH DOCE. (2010). CBH Doce, v. 1. 463p.

Rabelo D. C., Teixeira E. C., Espluga J. L. (2013). A participação cidadã no plano de bacia do rio doce: análise a partir do Termo de Referência. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. 9 (1-20), pp. 184-204.

Termos de Referência para a Elaboração do Plano Integrado da Bacia Hidrográfica do rio Doce e para os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes ao rio Doce, TdR DOCE (2007). CBH Doce, 56p.